



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH**

Conselho Estadual para a Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays,
Bissexuais, Travestis e Transexuais – CELGBT+ES
Criado pela Lei nº 10.613, de 26/12/2016

Resolução CELGBT+ES Nº 003, de 21 de agosto de 2019.

Torna pública a abertura do processo eleitoral das vagas pertencentes à sociedade civil no CELGBT+ES para o biênio 2019-2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE LESBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CELGBT+ES, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às deliberações da 19ª Sessão Plenária Ordinária do CELGBT+ES, realizada em 21 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar pública a abertura do Processo Eleitoral para preenchimento das vagas pertencentes à sociedade civil no Conselho Estadual para a Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de LGBT – CELGBT+ES para o biênio 2019-2021.

Art. 2º A íntegra do Edital CELGBT+ nº 001/2019 encontra-se disponível para consulta através do link <http://sedh.es.gov.br/editais-2> e estará disponível para consulta na Casa dos Direitos Advogado Ewerton Montenegro Guimarães, situada à Rua General Osório, 83, Ed. Portugal, 16º andar, Centro, Vitória-ES, CEP: 29.010-911.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 21 de agosto de 2019.

FABIO VEIGA SILVA PIRES
Presidente do CELGBT+ES

RENAN LIRA MATOS CADAIS
Presidente da Comissão Eleitoral do CELGBT+ES
(Resolução CELGBT+ES Nº 002, de 08 de julho de 2019)